

VAA – VISTA ALEGRE ATLANTIS, SGPS, S.A.

Sociedade aberta
Sede: Lugar da Vista Alegre
Distrito: Aveiro, Concelho: Ílhavo
Freguesia: Ílhavo (São Salvador)
3830 292 ÍLHAVO
Matriculada na C.R.C. de Ílhavo
Capital social: 121.927.316,80 Euros
NIPC e N.º Matricula: 500.978.654

NÃO DIVULGAR, PUBLICAR OU DISTRIBUIR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, EM OU PARA OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, CANADÁ, AUSTRÁLIA OU JAPÃO OU QUALQUER OUTRA JURISDIÇÃO NA QUAL A DISTRIBUIÇÃO OU DIVULGAÇÃO SERIA ILEGAL.

COMUNICADO

Informação Privilegiada

Assembleia Geral acerca de autorização para aumento de capital social

A VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. (“Vista Alegre” ou “Sociedade”) informa que foi hoje convocada Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade, para o próximo dia 12 de outubro de 2018, para deliberar sobre as seguintes propostas apresentadas pelo Conselho de Administração:

- Autorização a conferir ao Conselho de Administração para aumentar o capital social da Vista Alegre, num montante global máximo de 17.418.188,00 Euros (dezassete milhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e oitenta e oito Euros), (i) no âmbito de oferta pública e/ou institucional de subscrição de ações ordinárias com vista ao incremento da dispersão do capital da Sociedade e à otimização de fontes de financiamento da sua estratégia, (ii) correspondendo assim à oferta de até 21.772.735 ações ordinárias, com o valor nominal de 0,80 Euro cada, que representarão até 12,5% do capital social e (iii) cabendo ao Conselho de Administração fixar os termos e características do eventual aumento a ser deliberado até 31 de maio de 2019 com sujeição ao referido *supra* e ao previsto no projeto de Estatutos (com a redação proposta a esta Assembleia de Acionistas para o respetivo artigo 5º).

Esta proposta, apresentada na sequência da reorganização que o Grupo Vista Alegre tem vindo a encetar, enquadra-se no objetivo do Conselho de Administração da Sociedade, divulgado em julho de 2018, de promover o

incremento da dispersão de capital em bolsa da Vista Alegre, pretendendo-se assim assegurar flexibilidade para um eventual aumento de capital e oferta em termos a definir pelo Conselho de Administração e a serem oportunamente comunicados ao mercado.

- Deliberação de supressão do direito de preferência dos acionistas na subscrição do eventual aumento de capital da Vista Alegre, por entradas em dinheiro, que o Conselho de Administração venha a deliberar com base na autorização referida no ponto anterior, face às respetivas finalidades (em particular no sentido da dispersão de capital da Sociedade com a consequente diversificação da sua estrutura acionista e maximização de opções de captação de recursos) e tendo em conta o relatório justificativo do interesse social apresentado por aquele órgão aos Senhores Acionistas em anexo à proposta em causa.

Informa-se ainda os Senhores Acionistas de que a acionista Visabeira Indústria, SGPS, S.A. comunicou hoje a esta Sociedade que, em face da sua intenção tornada pública em janeiro de 2018 de que a Vista Alegre não só mantenha a qualidade de emitente de ações admitidas à negociação como possa vir a aumentar o seu *free float*, está a equacionar a possibilidade de, no contexto de eventual colocação de capital pela empresa, contribuir para tal dispersão por via de eventual oferta de venda de até 21.772.735 ações já emitidas.

Ílhavo, 20 de setembro de 2018

VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A.

A informação aqui contida não se destina a divulgação, publicação ou distribuição, direta ou indiretamente, em ou para os Estados Unidos da América, Canadá, Austrália, Japão ou qualquer outra jurisdição na qual a distribuição ou divulgação seria ilegal.

Os presentes materiais escritos não consubstanciam uma oferta de venda, nem uma solicitação de ofertas de compra ou subscrição de valores mobiliários nos Estados Unidos da América. Os valores mobiliários aqui referidos não foram e não serão registados ao abrigo do US Securities Act of 1933, conforme as alterações ("US Securities Act"), e não podem ser oferecidos, vendidos, exercidos ou vendidos nos Estados Unidos da América. Não há qualquer intenção de registar qualquer parte da oferta nos Estados Unidos da América ou de levar a cabo uma oferta de valores mobiliários nos Estados Unidos da América e quaisquer ofertas e vendas realizadas fora dos Estados Unidos da

América serão dirigidas a pessoas não residentes, conforme o disposto na Regulation S do US Securities Act.

Os presentes materiais escritos foram preparados pela Sociedade apenas para o uso de destinatários autorizados e em relação à potencial oferta pela Sociedade. Quaisquer dos presentes materiais escritos, nem partes ou cópias destes, poderão ser transportados ou transmitidos para os Estados Unidos da América, ou distribuídos, direta ou indiretamente, nos Estados Unidos da América, em conformidade com as definições do US Securities Act. Qualquer incumprimento da presente restrição poderá constituir uma violação da legislação do mercado de valores mobiliários dos Estados Unidos da América, Austrália, Canadá ou Japão.

A emissão, exercício ou venda dos valores mobiliários na potencial oferta estão sujeitos a específicas restrições legais ou regulamentárias em determinadas jurisdições. A Sociedade não assume qualquer responsabilidade no caso de haver uma violação por qualquer pessoa dessas restrições.

A informação aqui contida não deverá constituir uma oferta para venda ou a solicitação de uma oferta para comprar ou subscrever, nem deverá haver qualquer venda dos valores mobiliários aqui referidos, em qualquer jurisdição em que tal oferta, solicitação ou venda seria ilegal. Os investidores não devem aceitar qualquer oferta, nem adquirir ou subscrever quaisquer valores mobiliários a que este documento se refere, salvo com base na informação constante do prospeto publicado aplicável ou na circular da oferta distribuídos pela Sociedade.

A Sociedade não autorizou qualquer oferta ao público de valores mobiliários em qualquer Estado Membro da do Espaço Económico Europeu ("EEE").

Em Estados-membros do EEE nos quais haja sido implementada a Diretiva relativa ao prospeto a publicar em caso de oferta pública de valores mobiliários (Diretiva 2003/71/CE bem como quaisquer alterações à mesma, incluindo a Diretiva 2010/73/UE, conforme implementado no respetivo Estado-membro) (a "Diretiva Prospetos", a informação aqui contida destina-se apenas à distribuição, e é apenas dirigida a "investidores qualificados", conforme definido na alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º da Diretiva Prospetos e em qualquer ato que, no Estado-membro do EEE, a implemente ("Investidores Qualificados"). Nos Estados-membros do EEE, a presente informação não poderá ser considerada por pessoas que não sejam Investidores Qualificados. Qualquer investimento ou atividade de investimento aos quais a presente informação diz respeito são apenas disponibilizados a Investidores Qualificados, e apenas com estes poderão ser feitos.

A presente comunicação não constitui uma oferta de valores mobiliários ao público no Reino Unido ou qualquer outra jurisdição. Todas as pessoas que poderão vir a ter posse da presente informação deverão cumprir com todas as restrições aplicáveis. A presente comunicação é apenas distribuída e dirigida a (A) pessoas que não se encontram no Reino Unido ou (B) a pessoas que, encontrando-se no Reino Unido (i) tenham experiência profissional em matérias relacionados com investimento ou que estejam abrangidas pela definição de "investment professionals" (profissionais de investimento) prevista no n.º 5 do artigo 19.º do Financial Services and Markets Act 2000 (Financial Promotion) Order 2005, conforme alterada ("Order"), ou (ii) sejam entidades com elevado património financeiro, ou outras pessoas às quais a presente informação poderá ser lícitamente transmitida, nos termos do n.º 2 do artigo 49.º da Order (sendo tais pessoas referidas como "pessoas relevantes"). Qualquer investimento ou atividade de investimento aos quais a presente comunicação diz respeito são apenas disponibilizados a pessoas relevantes, e apenas com estes poderão ser feitos. O presente documento e o seu conteúdo não poderá ser considerado por pessoas que não sejam pessoas relevantes.